



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.211/2024

Súmula: Altera os anexos da Lei nº 1.196/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 1.196/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2024.



Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL